

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2011

DL. Nº 1156

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: do Edil JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano

ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO DEVAIR ROQUE".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 79 2.011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO DEVAIR ROQUE"

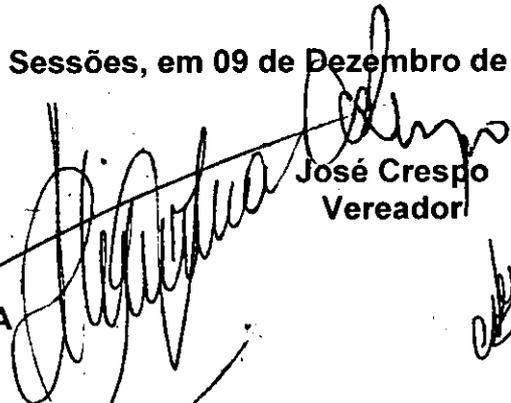
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO DEVAIR ROQUE" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2.011.


José Crespo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O sargento PM Antonio Devair Roque nasceu em 15 de maio de 1.950 na cidade de Içara, Paraná, terceiro dos doze filhos do casal de lavradores Elias e Iolanda. Ajudando os pais na lavoura desde a infância, na adolescência descobriu suas habilidades no futebol e foi convidado a jogar em times de base do Paraná, como Atlético e Curitiba. Convidado para atuar no Esporte Clube São Bento, transferiu-se para Sorocaba com a esposa Maria Cleuza e os três filhos - Cezar, Vagner e Marcos - e nesta cidade nasceriam Cleiton e a única filha, Radige. Na década de 70, ingressou na gloriosa Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde desempenhou rele-



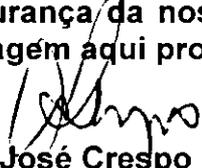


Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

vantes serviços em prol da segurança pública. Em 1977, um grave acidente de trânsito tirou a vida de três colegas de equipe na viatura onde trabalhava e por muito pouco o então cabo Roque escapou com vida. Permaneceu durante um ano em estado de coma, sob os cuidados da zelosa esposa Maria Cleuza, e graças a Deus retornou às atividades dedicadas à segurança do próximo. Hoje reformado como sargento, Antonio Devair Roque tem a alegria de ver os quatro filhos homens, imbuídos do nobre ideal que sempre viram no pai, seguindo a mesma trajetória em prol da segurança da nossa população, como integrantes da Polícia Militar. Por tudo isso, o sargento PM reformado Antonio Devair Roque, que relevantes serviços já prestou à segurança da nossa comunidade, com certeza torna-se merecedor da homenagem aqui proposta.

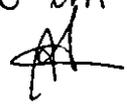

José Crespo
Vereador



Recebido na Div. Expediente
12 de dezembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões
R/S 13, 12, 11


Div. Expediente

Recebido em 14.12.11




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 79/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antonio Devair Roque".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2011.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

Dé acordo:


ALMIR ISMAEL BARBOSA
Secretário Jurídico em substituição



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

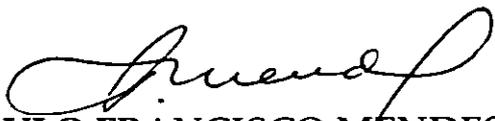
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 79/2011, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO DEVAIR ROQUE".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de fevereiro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

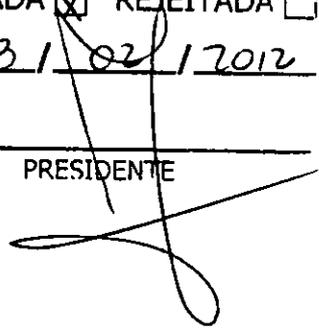


VOTAÇÃO ÚNICA 30.06/2012

APROVADA REJEITADA

EM 23 / 02 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0072

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1154, 1155, 1156 e 1157, de 23 de fevereiro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1156, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO DEVAIR ROQUE".

PDL Nº 79/2011, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO DEVAIR ROQUE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 02 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.518
FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1156, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO DEVAIR ROQUE”.

PDL Nº 79/2011, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO DEVAIR ROQUE”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

CONVITE

*Justificar?
sim*

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **José Crespo (DEM)**, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor

“Antonio Devair Roque”,

a realizar-se no dia 23 de maio de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 23 de maio de 2012.

EXMO.VEREADOR
JOSÉ CRESPO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Antonio Devair Roque hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-15-Mai-2012-16:07-112619-1/2

Secretaria da Cidadania

Sorocaba 11 de Maio de 2012.

Ao Ilmo
Sr. José Francisco Martinez
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor " Antônio Devair Roque " , no próximo dia 23/05/2012 , proposta pelo vereador José Crespo , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.


MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania



PROTÓCOLO GERAL
SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-Ma1-2012-12:06-112804-1/6

13

Sorocaba, 11 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega dos títulos de Cidadão Sorocabano aos senhores Antonio Devair Roque e Rita de Cássia Merigio, nos próximos dias 22 e 23/05.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos os Vereadores autores das proposições e felicitamos os homenageados pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

PI

ALEXANDRE OGUSUKU

Presidente da 24ª Subseção.

Cristiane Martins Pineda de Almeida
Secretária Adjunta da 24ª Subseção

Exm.º Sr.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA GERAL

-21-Mai-2012-09:40-112842-1/2

Secretaria da Saúde

14

**Ofício SES/GS nº 30/2012 - Agradecimento
Sorocaba, 16 de maio de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene, proposta pelo vereador José Crespo, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antonio Devair Roque".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde



**Prefeitura de
SOROCABA**

PROTÓCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-Mai-2012-15:23-112880-5/6

Secretaria da Educação

15

Ofício SEDU/GS nº. 221/2012
Sorocaba, 14 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador José Crespo (DEM), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antonio Devair Roque".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO DEVAIR ROQUE.

Às 19h50, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil José Antonio Caldini Crespo* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Coronel Aldemar Belotti Comandante do 7º BPML, representado pelo Comandante da 2ª Companhia, 1º Tenente Rogério Mariano de Lima; Subtenente PM Edson Brasileiro da Rocha, Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo 7º Regional - Sorocaba; Cel. João Paulo Rolim Marques, Diretor do Quadro Social do Rotary Club Sorocaba Granja Olga e, Soldado Gerson Marcos Roque, filho do homenageado. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor ANTONIO DEVAIR ROQUE acompanhado de sua esposa *Maria Cleusa Roque*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a dupla sertaneja *Augusto e Rafael* a fazer sua

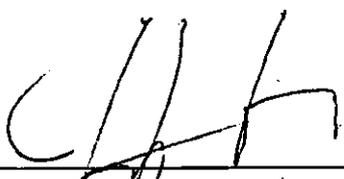




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, que faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Senhor ANTONIO DEVAIR ROQUE. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 79/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO DEVAIR ROQUE e, convida o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO DEVAIR ROQUE. Em seguida, o Presidente convida a dupla sertaneja *Augusto e Rafael* a fazer sua última apresentação. Às 20h50, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: _____ 

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: _____ 

Pedro A.

